



P 47386/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE LEI Nº. 12.874/2019
(Antonio Carlos Albino)

Acrescenta a vacinação contra a Covid-19.

1. Na ementa, onde se lê: “*Caxumba e Rubéola*”,
LEIA-SE: “*Caxumba e Rubéola, e contra a Covid-19*”.
2. No *caput* do art. 1º, onde se lê: “*Caxumba e Rubéola (Tríplice Viral)*”,
LEIA-SE: “*Caxumba e Rubéola (Tríplice Viral), e contra a Covid-19*”.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo contemplar os trabalhadores que atuam na coleta de lixo no Município de Jundiaí com a vacinação contra a infecção da Covid-19.

Ocorre que esses nobres trabalhadores atuam sem interrupção no período pandêmico. Assim, acreditamos que, se imunizados com mais essa vacina, esses profissionais terão a segurança para exercer suas atividades diárias, tão importantes para o Município.

Sala das Sessões, 01/06/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
“*Albino*”